

**LEI N° 979 DE 11/09/74**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE  
SUBVENÇÃO A ENTIDADE DESPORTIVA  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no montante de Cr\$10.120,00 para conceder uma subvenção especial ao Iturama Esporte Clube, Entidade Desportiva amadora com sede no Município de Iturama.

Art.2º- Como fonte do recurso para a abertura do Crédito especial de que trat ao artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital do orçamento vigente, até o montante do aludido Crédito.

Art.3º - Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, aos 11 dias do mês de setembro de 1974.

Nildomar Alves Amaral  
Prefeito Municipal